

## **RESOLUÇÃO Nº 140/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2021, às 11:30 horas, no auditório da ETSUS, em Vitória -ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recurso financeiro de investimento do Ministério da Saúde e Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT nº22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

Considerando o Ofício 888/2021 - SEMS, solicitando a aprovação do Projeto Técnico para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para a Implantação de novos serviços de Leitos da Unidade de Terapia Intensiva e Diagnóstico por Imagem, com o recurso de Emenda Parlamentar Federal do município de Afonso Cláudio/ES, sob a **Proposta Nº 927002/21-002 no valor de R\$ 4.368.314,00** (quatro milhões trezentos e sessenta e oito mil trezentos e quatorze reais), junto ao Ministério da Saúde (MS).

Considerando o Decreto n.1817-S, de 31.08.2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo Secretário de Estado de Saúde, no período de 01 a 15 de setembro de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução n. 034/2021- CIR Metropolitana, que aprova *ad referendum* o Projeto Técnico do município de **Afonso Cláudio-ES**, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes da Proposta Nº 927002/21-002, com recurso federal de Emenda Parlamentar.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 02 de setembro de 2021.

### **JOSÉ MARIA JUSTO**

Secretário de Estado da Saúde - respondendo  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSE MARIA JUSTO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 02/09/2021 15:24:55 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/09/2021 15:24:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (MEMBRO (COMISSAO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/SUS) - SESA - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-WJBTNQ>